



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 02/2026**

**De fevereiro de 2026.**

**Alterar os membros dos Conselhos de Classe dos  
Cursos de graduação da FCMS/JF**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros dos Conselhos de Classe dos cursos de graduação da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora - FCMS/JF, tendo em vista o desligamento da Instituição do Prof. Raimundo Nonato Bechara e da Prof.<sup>a</sup> Gisele Duque Torres Gonçalves, bem como a saída da Prof.<sup>a</sup> Érika Bicalho de Almeida da Coordenação do Curso de Enfermagem.

**Art. 2º** Os Conselhos de Classe da FCMS/JF tem por objetivos: realizar uma avaliação diagnóstica da construção do processo ensino-aprendizagem; promover a recuperação do aprendizado; avaliar a retenção ou progressão do estudante; definir a prescrição para os estudantes que progrediram e diminuir a evasão.

**Art. 3º** Os Conselhos de Classe dos cursos da FCMS/JF terão os seguintes membros:

- I – Prof.<sup>a</sup> Rosa Maria Silva Nunes e Santos – Coordenadora do Núcleo de Avaliação Institucional (NAI) e Coordenadora dos Conselhos de Classe;
- II – Prof.<sup>a</sup> Jussara Regina Martins – Membro do Conselho de Classe do Curso de Enfermagem;
- III - Prof. Fernando Farah - Membro do Conselho de Classe do Curso de Farmácia;
- IV - Prof. Thiago Casali Rocha - Membro do Conselho de Classe do Curso de Fisioterapia;

- V - Prof. Juliano Machado de Oliveira – Membro do Conselho de Classe do Curso de Medicina;
- VI - Prof. Rodrigo Guerra de Oliveira - Membro do Conselho de Classe do Curso de Odontologia;
- VII – Prof.<sup>a</sup> Germana Terezinha Aquino de Almeida – Coordenadora Pedagógica;
- VIII - Renata Araújo Campos Dall’Orto – Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Discente e ao Docente;
- IX - Professores responsáveis da disciplina referente ao período do curso do(s) estudante(s) envolvido(s);
- X - Aline Presto Rabelo Ricardo – Secretária do NAI.

§1º - O(s) professor(as) que não puder(em) comparecer na reunião do Conselho de Classe, deverá(ão) indicar o nome de outro docente da disciplina para substituí-lo.

§ 2º – Os professores que não são responsáveis pela disciplina serão convidados a participarem dos Conselhos de Classe.

**Art. 4º** Os critérios para avaliação dos estudantes pelo Conselho de Classe, bem como a periodicidade das reuniões estão estabelecidos no Regulamento dos Conselhos de Classe.

**Art. 5º** Os membros terão um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Juiz de Fora, fevereiro de 2026.

  
Prof. Jorge Montessi  
Diretor Geral da FCMS/JF